



## Pregão Presencial nº 005/2020

Resposta ao primeiro pedido de esclarecimento da empresa Atos do Brasil.

“Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, nos dirigimos respeitosamente à Comissão de Licitação com objetivo de ratificar o interesse a ATOS do Brasil, através das empresas grupo empresarial, participar deste pregão.”

“Todavia, o curto espaço de tempo fixado pelo Sesi inviabiliza a apresentação de melhores propostas. A concessão de um prazo maior não beneficia somente a nossa empresa e outras concorrentes, mas também o próprio Sesi, que teria condições de analisar propostas mais bem elaboradas e com valores mais vantajosos, se observado o tipo técnico e preço. Estamos trabalhando de forma intensa para juntar a documentação exigida, e paralelo com a elaboração de uma proposta comercial com condições que tragam economicidade para o Sesi. Por se tratar de um Pregão Presencial, a organização e orquestração para ter todas as declarações exigidas tem sido complexa neste momento de pandemia e greve dos Correios.”

“O adiamento do certame visa resguardar o fim maior do certame licitatório, o qual certamente estará prejudicado caso mantidos os prazos ora fixados. Desta maneira e diante do exposto, solicitamos respeitosamente o ADIAMENTO Pregão 005/2020, por 8 (oito) dias úteis.”

**Resposta:**

**Prezado,**

Diante do pedido de reconsideração da empresa Atos do Brasil para o adiamento da abertura do Pregão Presencial Nº 05/2020, informamos que a Comissão de Licitação não acatará o pedido, tendo em vista que a publicação do Edital de Licitação em questão respeitou o prazo mínimo determinado no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, conforme explicito no Art. 5º, inciso V, parágrafo 1º do RLC. Tal determinação estipula que o prazo de divulgação do certame licitatório corresponderá a 8 (oito) dias, contados da divulgação da licitação, que deverá ser feita pela Internet e/ou jornal diário de grande circulação, até a abertura do Certame Licitatório. Além disso, amparado pelos itens 16.1 e 16.3 do Edital, é evidente que os interessados em impugnar e/ou solicitar pedidos de esclarecimentos façam suas considerações e questionamentos em até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para abertura do certame licitatório.

Comissão de Licitação